LEI Nº 423, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito suplementar que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO DE HORIZONTE**
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito suplementar no valor de R$ 2.309.800,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações:

0201.041220362.003 – FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil - R$ 25.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção - R$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - R$ 5.000,00

0301.041220372.007 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil - R$ 2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 30.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - R$ 10.000,00

0301.041229022.009 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 50.000,00

0401.041220372.010 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R$ 50.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - R$ 3.000,00

0401.288439622.011 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada - R$ 240.000,00

0501.101228042.014 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 15.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - R$ 5.000,00

0501.103011712.016 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 122.000,00
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R$ 62.000,00

0501.103021762.017 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R$ 80.000,00

0501.103021762.018 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E ACESSO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 130.000,00
3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R$ 70.000,00

0501.103041862.019 – MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado - R$ 72.000,00

0601.041223172.021 – APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 12.000,00

0601.081228022.023 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇAÕ SOCIAL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 20.000,00

0602.082411212.025 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R$ 6.000,00

0701.121228052.033 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil - R$ 5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 80.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção - R$ 2.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria - R$ 19.800,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - R$ 5.000,00

0701.121228062.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 15.000,00

0701.123611962.035 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 85.000,00

0701.123612312.036 – FUNCIONAMENTO DA REDE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - R$ 67.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 70.000,00
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R$ 70.000,00

0701.123652712.041 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 22.000,00
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R$ 15.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - R$ 5.000,00

0701.133913012.045 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ARTES, EDUCAÇÃO E CULTURA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 15.000,00
3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R$ 20.000,00

0701.133913062.046 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E COMEMORATIVOS DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R$ 30.000,00

0801.151228072.047 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado - R$ 286.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - R$ 35.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 73.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção - R$ 1.000,00
3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R$ 88.000,00

0801.154523402.048 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 60.000,00
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R$ 60.000,00

0801.247225511.026 – AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TELEFONES COMUNITÁRIOS
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R$ 5.000,00

0801.257525661.027 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - R$ 100.000,00

0901.201228102.049 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DES. RURAL, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil - R$ 6.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 6.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção - R$ 1.000,00

1001.231228112.052 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 3.000,00
3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R$ 6.000,00

Art. 2º A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2003.

Francisco César de Sousa
Prefeito Constitucional de Horizonte